

**NOTA OFICIAL Nº 03/2022 – CE/SER - 34º JOJUPS - ETAPA ESTADUAL**

O Governo do Paraná, Secretaria de Estado de Educação e Esporte/Paraná Esporte, Coordenação de Esporte, Supervisão de Esporte Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

**DIVULGA:**

As correções dos Regulamentos Geral e Técnicos, conforme segue:

**Legenda: Inclusões, correções e alterações em vermelho e taxadas de amarelo.**

- 1) **Art. 34.** Todos os atletas participantes do **34º Jogos da Juventude do Paraná**, deverão atender as seguintes condições:

**§ 2º - Aluno da Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos poderão se inscrever e competir no 34º JOJUPS, desde que:**

- a. Esteja matriculado no mesmo Estabelecimento de Ensino durante todo o ano letivo e com frequência **ativa** nas disciplinas de matrícula;
- b. Manter matrícula no primeiro semestre com continuidade no segundo semestre na mesma disciplina ou em disciplina diferente;
- c. Não poderá ser transferido de estabelecimento de ensino no decorrer no ano vigente;
- d. Apresentar frequência de 75% na disciplina que está sendo cursada;
- e. Quando solicitado pela Coordenação do evento, apresentar uma previsão de Plano de Escolarização Anual do aluno inscrito nos 34º JOJUPS.

- 2) **Art. 63.** No controle de cartões, para a modalidade de **FUTSAL**, será aplicado o seguinte procedimento:

**II. Os cartões amarelos e vermelhos recebidos em uma etapa (Regional, Macrorregional e Final) anterior serão anistiados para etapa seguinte.**

- 3) **CAMPEONATO DE VOLEIBOL**

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

6.1. Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:

- a) Vitória de 2 x 0 set: 3 pontos
- b) Vitória de 2 x 1 sets: 2 pontos
- c) Derrota de 2 x 0 ou 2 x 1sets: 0 ponto

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Curitiba, 07 de junho de 2022.

**CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI**  
Coordenador de Esportes  
PARANÁ ESPORTE

**EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA**  
Supervisor de Esporte de Rendimento  
PARANÁ ESPORTE